



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 6/2025 - DE/DG/CNAT/RE/IFRN

21 de julho de 2025

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 41/2025-PROEN/IFRN

REINGRESSO

– 2º SEMESTRE DE 2025 –

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Reingresso, com ingresso no segundo semestre letivo de 2025, relativas ao Edital nº. 41/2025-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDÚSTRIA - DIACIN

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIACIN	MECÂNICA	2º	Subsequente	Matutino	05
DIACIN	ELETROTÉCNICA	2º	Subsequente	Matutino	05
DIACIN	PETRÓLEO E GÁS	2º	Subsequente	Matutino	05
DIACIN	ENGENHARIA DE ENERGIA	2º	Engenharia	Integral	04
		3º	Engenharia	Integral	05
		4º	Engenharia	Integral	05

					TOTAL	29

QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DIACON

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO						
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS	
DIACON	EDIFICAÇÕES	3º	Subsequente	Vespertino	05	
		3º	Subsequente	Noturno	05	
DIACON	EDIFICAÇÕES	4º	Subsequente	Vespertino	04	
		4º	Subsequente	Noturno	06	
DIACON	ESTRADAS	4º	Subsequente	Vespertino	08	
DIACON	ENGENHARIA CIVIL	2º	Engenharia	Integral	03	
DIACON	ENGENHARIA CIVIL	3º	Engenharia	Integral	02	
DIACON	ENGENHARIA CIVIL	4º	Engenharia	Integral	03	
					TOTAL	36

QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS - DIAC

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS

DIAC	PORTUGUÊS- ESPANHOL	4º	Licenciatura	Matutino	02
		2º	Licenciatura	Vespertino	02
DIAC	FÍSICA	6º	Licenciatura	Vespertino	01
	FÍSICA	8º	Licenciatura	Matutino	01
DIAC	MATEMÁTICA	2º	Licenciatura	Vespertino	02
DIAC	GEOGRAFIA	4º	Licenciatura	Noturno	02
TOTAL					10

**QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – DIATINF**

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	TURNOS	VAGAS
DIATINF	Gestão Pública	2º	Tecnólogo	Noturno	03
		3º	Tecnólogo	Vespertino	03
		4º	Tecnólogo	Noturno	03

DIATINF	Comércio Exterior	2º	Tecnólogo	Matutino	04
		3º	Tecnólogo	Matutino	04
TOTAL					17

QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS – DIAREN

VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIAREN	Engenharia Sanitária e Ambiental	2º	Engenharia	Integral	03
		4º	Engenharia	Integral	05
DIAREN	Tecnologia em Gestão Ambiental	2º	Tecnólogo	Noturno	03
		3º	Tecnólogo	Noturno	03
		4º	Tecnólogo	Noturno	03
DIAREN	Geologia	3º	Subsequente	Matutino	10
DIAREN	Mineração	2º	Subsequente	Matutino	10
TOTAL					37

O Processo Seletivo para **Reingresso** estará aberto a estudantes egressos de cursos compatíveis, do mesmo nível de ensino, de outra instituição ou do IFRN, e submeter-se-á as seguintes condições:

I. ter concluído o curso num período inferior a 5 (cinco) anos, conforme o Art. 195 da Organização Didática do IFRN;

II. existência da vaga, no período adequado do curso pretendido;

III. correlação de estudos entre as disciplinas cursadas e a matriz curricular do curso pretendido;

IV. adaptações curriculares, quando necessárias; e

V. aceitação, pelo estudante, das normas didático-pedagógicas e socioeducativas do IFRN.

As inscrições dos candidatos dar-se-ão no período de 23/07 às 23h59 do dia 31/07/2025, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando curso e turno de preferência. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO REINGRESSO 2025.2.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade;
- II. Histórico acadêmico do curso concluído (cópia) com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma destas informações no histórico acadêmico, o aluno deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;
- III. Matriz curricular do curso concluído;
- IV. Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;
- V. Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem
- VI. Formulário, conforme Anexo II deste Edital, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link: https://portal.ifrn.edu.br/cursos/buscar/?campi__campus=2250&page=3).

Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem. Assim, processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

Os outros regulamentos deste processo estão no Edital N°. 41/2025-PROEN/IFRN. Para acessar este edital, [clique aqui](#).

Natal/RN, 21 de Julho de 2025.

SILVANA ANDRADE DE SOUZA

DIRETORA DE ENSINO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL

<i>Campus Natal Central</i>	Inscrições	As inscrições dar-se-ão no período de 23/07 às 23h59 do dia 31/07/2025 mediante requerimento no protocolo eletrônico: https://www.gov.br/ptbr/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn
	E-mail	seac.cnat@ifrn.edu.br

ANEXO II- REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Candidato: _____ CPF: _____

Contato: _____

Curso concluído: _____

Curso destino: _____

Turno: _____

Campus: _____

PARECER DO AVALIADOR

Eu, _____, matrícula SIAPE _____, através da análise deste requerimento dou parecer _____ à solicitação do candidato para ingresso no período _____ do curso.

Data: ____/____/2025.

Assinatura do avaliador

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Andrade de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DE/CNAT**, em 21/07/2025 17:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 927903

Código de Autenticação: a99347639c

